DECRETO N. 2.947, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Administração e Finanças através do Memorando n. 063/2018 – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

(...)

e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

1. Secretaria de Administração e Finanças:

1.1. Rita de Cássia Ferreira Furlan, titular; (NR)

1.2. Nicholaj Pschetz, suplente; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2018.

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município